

Sarney veta 2 turnos e

E está sendo aconselhado a derrubar facilidade

CORREIO BRAZILIENSE

Brasília, sábado, 25 de junho de 1988

5

proibição de contratar

para novos partidos nas eleições municipais

O presidente Sarney decidiu vetar parte do projeto de lei aprovado pelo Congresso que disciplina as eleições municipais deste ano. Ele vetará o dispositivo que estabeleceu a eleição do prefeito municipal em dois turnos e aquele que proíbe nomeações e demissões seis meses antes do pleito. No segundo caso, Sarney alega que esse dispositivo é muito inflexível e deixaria o Governo de mãos amarradas por causa de uma eleição municipal.

O veto à eleição do prefeito em dois turnos a uma rei-

vindicação inarredável do líder do PFL, deputado José Lourenço, exprimindo interesse generalizado do partido, que teme arrasadora performance eleitoral do PMDB, seu maior adversário. O PFL lotou o quanto pôde para rejeitar os dois turnos, sendo vencido pela esmagadora maioria do PMDB.

Os governadores de São Paulo, Orestes Quércia, e de Minas Gerais pressionam o Presidente da República para que vete todos os dispositivos daquele projeto de lei que objetivam facilitar a

criação de novos partidos políticos. O objetivo de Quércia é dificultar a vida dos senadores paulistas nMário Covas e Fernando Henrique Cardoso. A mesma coisa o governador de Minas deseja para o deputado Pimenta da Veiga e sete de seus companheiros que deixaram o PMDB para se aventurar na empreitada de organização de novo partido social-democrata no Brasil.

Sarney está sendo aconselhado por alguns amigos a não vetar os artigos facilitando a participação de novos partidos nas eleições.